



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 229, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2014

O Reitor do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 39, de 7 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 8 de janeiro de 2009;

considerando a Portaria/IFMS nº 811, de 1º de outubro de 2013;

considerando a Portaria/IFMS nº 985, de 4 de dezembro de 2013;

considerando o Memo nº 002/Comissão, de 30 de janeiro de 2014;

considerando o Memo nº 020/RTRIA, de 31 de janeiro de 2014,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para entrega da conclusão dos trabalhos referentes à COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DA CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor